



Município de Baião
Câmara Municipal
CF 506854299

EDITAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/98

Torna-se público, para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações posteriores, e de acordo com o nº 2 do art.º 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Baião, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/98, requerido por Nuno Filipe Pereira, residente na Rua do Ingilde, Edifício Vale da Moa, Bloco A, Entrada 19 R/Chão Esqº, 4640-175 Campeio- Baião, deste município de Baião, para o prédio urbano situado em Leiras, União das Freguesias de Campeio e Civil descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o nº 1887, a que corresponde o lote nº 95, do referido alvará de loteamento, pelo período de 10 dias úteis.-----

Finalidade do pedido: A proposta de alteração ao lote 95 do alvará de loteamento urbano 3/98 consiste no seguinte:

Aumento de área de ampliação de 180,00 m2 para 425,00 m2;

Aumento de área de Construção de 276.00 m2 para 1200,00 m2

Recuo de 5,00m do 2º piso em relação ao plano da fachada principal;

Alteração da afetação do piso ao nível do rés do chão de garagem para habitação.

Face ao exposto, proponho que a referida alteração seja proposta a "consulta pública" em conformidade com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto da Secretaria desta Autarquia. -----

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

Câmara Municipal de Baião, 21 de maio de 2019

O Vereador do Ambiente, Obras Particulares e Urbanismo,

Henrique Gaspar Ribeiro, Dr